



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 656ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 656ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL®, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI, tendo o Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa como Relator. **1º) Abertura**: às nove horas deu-se início à reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: Apresentação do Relatório Anual Ouvidoria/2020 - relator Cel Gerli; Datasul (ERP TOTVs), Migração para Infraestrutura de Servidor Dedicado/ProtWeb e Produção e Despacho/Encaminhamento de Documentos - relator Cel Gibson; Destinação do Prejuízo e Remunerações - relator Cel Perazzini; Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021-2022 – apresentação da proposta IMBEL para a Diretoria – relator Gen Expedito; e Assuntos Diversos. **2º) Quanto ao primeiro tema proposto** – Relatório Anual da Ouvidoria IMBEL, *o Cel Gerli passou a relatá-lo; preliminarmente, tecendo as suas considerações pessoais quanto à elaboração do documento; na oportunidade informou que o relatório, ora em comento, foi encaminhado antecipadamente para a Diretoria Executiva, objetivando dar celeridade quanto ao andamento dos trabalhos e se colocando à disposição para responder aos possíveis questionamentos; informou que após a apresentação do relatório para conhecimento da Diretoria, o documento será enviado para o Conselho de Auditoria da IMBEL (COAUD), em prosseguimento das medidas administrativas decorrentes.* **3º) Quanto ao segundo tema proposto** - Migração para Infraestrutura de Servidor Dedicado e ProtWeb - Produção e Despacho/Encaminhamento de Documentos, *o Cel Gibson iniciou a sua exposição, tecendo comentários acerca do ERP Datasul, da Empresa TOTVS; informou que na nova contratação, partiu-se para a solução de servidor dedicado onde a IMBEL passou a ter um servidor exclusivo, ganhando-se em performance na operacionalização do serviço contratado; informou que o serviço de migração para a nova plataforma foi iniciado; informou que será definida pela CGTIC e informado por meio de MI os Módulos e Rotinas do Sistema a serem testados; prosseguindo, informou que a “matricidade” foi operacionalizada; por fim, encerrando a sua exposição, por fim, o Cel Gibson informou do término do contrato de telefonia móvel com a operadora contratada, em meados de março* **4º) Quanto ao terceiro tema proposto** - Destinação do Superávit/Déficit Contábil e

Remunerações, o Cel Perazzini passou a realizar a sua exposição; inicialmente, com base no trabalho técnico elaborado pelo setor financeiro da DRADM; lembrou que a legislação societária, pela Lei Nr. 6.404 de dez de 1976 em seu Art. 189 estabelece que “do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda; ainda, que o seu parágrafo único estabelece que o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem”; por fim, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposta da Destinação do Superávit/Déficit Contábil apontado. Finalizada a apresentação por parte do relator, com a anuência da Diretoria Executiva e as considerações finais por parte do Gen Mattioli, a proposta apresentada pela DRADM, tratando sobre Destinação de Superávit/Déficit Contábil foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Cel Perazzini passou a relatar o assunto seguinte – estudo realizado e uma possível proposta Remuneração de Dirigentes da IMBEL para o período de abril de 2021 a março 2022; apresentou um quadro comparativo contendo a média da remuneração, atualmente praticada, no âmbito dos Diretores das Estatais Dependentes, figurando a IMBEL no pior patamar desse quadro comparativo. Do exposto, após a apresentação do tema por parte do relator e debates internos por parte dos diretores da IMBEL o Gen Mattioli determinou à DRADM, o prosseguimento dos estudos para uma nova apreciação do tema e posterior decisão por parte da Diretoria Executiva da IMBEL. Prosseguindo, o Cel Perazzini solicitou incluir em pauta e passou a tratar sobre Contratação de Empregados por Prazo Determinado para a FJF; relatou que por meio do MI nº 29/2021/SAPES/DVRH/FJF, PW 1215, a FJF solicitou autorização à Presidência para contratação de 37 (trinta e sete) empregados por prazo determinado; informou que o quantitativo solicitado encontra-se dentro do efetivo autorizado pela SEST (Portaria Nr. 8.776, de 30 de março de 2020). Finalizada a apresentação pelo relator, com a anuência da Diretoria Executiva e as considerações finais do Gen MATTIOLI, a proposta apresentada pela DRADM, sobre a possibilidade da JFJ contratar 37 (trinta e sete) empregados por prazo determinado foi autorizada, **por unanimidade**, pela Diretoria Executiva da IMBEL, entretanto, **limitada essa contratação até o dia 31 de dezembro de 2021**. 5º) **Quanto ao quarto tema proposto - ACT IMBEL 2021-2022**, o Gen Expedito passou a relatar o posicionamento da empresa, o qual deverá ser apresentado aos Sindicatos partícipes, quando da realização da 1ª Reunião de Mediação; destacou que para a proposição do Acordo Coletivo de Trabalho 2021-2022 se levou em consideração as orientações restritivas oriundas da SEST, procurou atender aos anseios dos empregados e por fim atender, impositivamente, à legislação, objetivando posteriormente, submeter a decisão para apreciação da Diretoria Executiva da Empresa e, em seguida, ao Conselho de Administração da IMBEL. 6º) **Encerramento**: como nada mais foi discutido, o Gen Mattioli encerrou a reunião às doze horas e dez minutos do dia 04 de março de 2021, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores e por este Relator.